

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 905 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de agosto de 2016 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 290 / 2016

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2016, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

CargoNomeDocumentoTéc de EnfermagemJoelma de Fátima Bento do Prado7.101.814-8 - SSP/PRAux. de Serv de LimpezaRosana Gomes da Silva10.697.920-0 - SSP/PRMotoristaReinaldo de Oliveira A. Oliveira9.977.525-4 - SSP/PR

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

TERMO Nº 045 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à JOELMA DE FATIMA BENTO DO PRADO, portadora da cédula de identidade sob nº 7.101.814-8-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2016, para o cargo de

TECNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº 290/2016, de 05 de agosto de 2016.

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2016.

JOELMA DE F. B. DO PRADO Empossado(a)

> JOSE DE JESUS IZAC Prefeito Municipal

TERMO Nº 046 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal $\rm n^{\circ}$ 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à ROSANA GOMES DA SILVA, portadora da cédula de identidade sob nº 10.697.920-0-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital nº 01/2016, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, nomeada através da Portaria n° 290/2016, de 05 de agosto de 2016.

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2016.

ROSANA GOMES DA SILVA Empossado(a)

JOSE DE JESUS IZAC Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO N° 905 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 05 de agosto de 2016 | PÁGINA: 2

TERMO Nº 047 / 2016

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1° - O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, portador da cédula de identidade sob n° 9.977.525-4-SSP-PR, tendo em vista sua aprovação em concurso publico, edital n° 01/2016, para o cargo de MOTORISTA, nomeado através da Portaria n° 290/2016, de 05 de agosto de 2016.

Artigo 2° - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n° 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Santana do Itararé, 05 de agosto de 2016.

REINALDO DE OL. A. OLIVEIRA Empossado(a)

> JOSE DE JESUS IZAC Prefeito Municipal

Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (HINT)		
SINTOMAS	GRIPE COMUM	GRIPE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.

OUTRAS PUBLICAÇÕES



